

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62 / 2023
AUTOR: VEREADOR VINICIUS CASTELLO

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE DE OLINDA.**

Art.1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Olinda a Semana Municipal de Conscientização Ambiental e Sustentabilidade, celebrada anualmente na referência do dia 05 (cinco) de junho.

Art. 2º - A Semana Instituída estará integrada ao Dia Municipal de Meio Ambiente de Olinda e ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrados no dia 05 (cinco) de junho.

Art. 3º O Poder Público Municipal, a Sociedade Civil Organizada e Poder Legislativo poderão organizar eventos em celebração à Semana Municipal do Meio Ambiente com enfoque de conscientizar a comunidade sobre os problemas ambientais da cidade, em especial:

I - áreas verdes;

II - Poluição do ar;

III - adensamento populacional na região;

IV - Grau de inclusão e exclusão social;

V - Saneamento básico na escola e na região;

VI - trânsito e transporte público na região;

VII - proteção do solo e das águas;

VIII - proteção da fauna e da flora;

IX - Políticas de urbanização da região;

X - Conhecer as ações ambientais previstas no Plano Diretor;

XI - Ações relacionadas à reciclagem do lixo;

XII - Racismo Ambiental;



XII - outros problemas ambientais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que Institui a Semana Municipal de Conscientização Ambiental e Sustentabilidade de Olinda, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal nº 9.795/1999, que define a Educação Ambiental como: “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”

Desde o dia 5 de junho de 1972, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), que tem como principal objetivo, voltar às atenções da população para a compreensão e reflexão dos processos ecológicos e as alterações que podem comprometer o equilíbrio do mesmo. Podendo assim, facilitar a promoção de ações de preservação, e adoção de medidas que diminuam os impactos e desequilíbrios.

Portanto a necessidade de levar a debate em todos os níveis a temática ambiental permitindo aos cidadãos de Olinda um papel ativo no desenvolvimento de uma reflexão crítica da interação dos seres humanos com o meio ambiente, por meio de uma autoanálise de valores e das contribuições positivas ou negativas para o ecossistema.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Olinda, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA